

06.2 - DIRETORIA DA UNIDADE SEDE DE ARACAJU

A Diretoria da Unidade Sede, dentro da estrutura básica, é um órgão de assistência direta e imediata à Direção Geral da instituição.

O citado Estatuto definiu as competências dos órgãos da estrutura básica das Escolas, cabendo à Diretoria da Unidade Sede coordenar a execução das políticas educacionais definidas para as Escolas e a atuação das áreas acadêmicas; adequar os currículos às necessidades dos novos paradigmas do trabalho; acompanhar a aplicação dos programas de avaliação da aprendizagem; desenvolver programas de extensão e pesquisa tecnológica; desenvolver e executar programas de certificação; coordenar as atividades de apoio ao ensino e outras competências de natureza administrativa, em consonância com os demais membros das Diretorias.

No contexto atual, o Diretor da Unidade Sede é o substituto imediato do Diretor Geral nos impedimentos legais e eventuais, designado na forma da legislação vigente (Decreto nº 2.855/98), incumbindo-se, em consonância com os demais Diretores, de acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da Escola, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos; organizar e controlar a execução das atividades desenvolvidas pelas Gerências e Coordenações a ele subordinados; desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor Geral.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Presidiu Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta Escola em 10.04.2001;
2. Participou da Comissão Responsável pela elaboração de critérios para Capacitação dos Servidores da Escola Técnica Federal de Sergipe, constituída pela Portaria nº 254, de 31.08.2001;
3. Participou da Comissão de Elaboração das Provas do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos de Petróleo e Gás Natural – Portaria nº 282, de 02.10..2001;
4. Participou do Comitê Gestor dos Recursos do PRH – Programa de Recursos Humanos/ANP/MEC – Portaria nº 284, de 03.10.2001;
5. Presidiu Comissão responsável pelo desenvolvimento do Programa Técnico Empreendedor MEC/SEBRAE – Portaria nº 301, de 19.10.2001;
6. Exerceu as atividades normais pertinentes ao cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na área de Química.

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ANO 2001

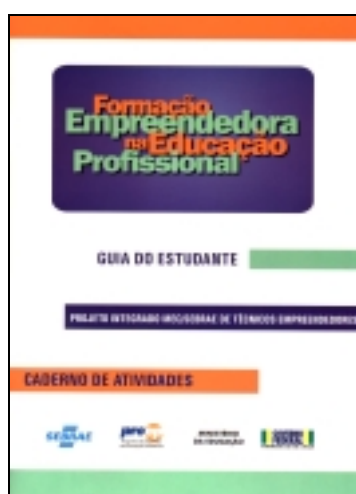
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ARTICULAÇÕES:

Destino	Período	Diária
Rio de Janeiro	21.02 a 23.02	2,5
Finalidade:	Participar da Reunião de apresentação final das propostas das especializações que serão oferecidas pelas Instituições de Ensino participantes do “PRH-ANP/MEC – Técnico”.	

Destino	Período	Diária
Brasília - DF	12.03 a 15.03	3,5
Finalidade:	Acompanhar o Sr. Diretor Geral em Reunião da Câmara de Planejamento e também da 19ª Reunião Plenária do Conselho de Diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET.	

Destino	Período	Diária
Recife - PE	26.07 a 28.07	2,5
Finalidade:	Participar do Programa Técnico Empreendedor promovido pelo SEMTEC/MEC e SEBRAE.	

Destino	Período	Diária
Goiânia - GO	04.12 a 07.12	3,5
Finalidade:	Acompanhar o Diretor Geral na Reunião da Câmara de Planejamento do Conselho de Diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET e da 24ª Reunião Plenária do mencionado Conselho.	



MATERIAL DIDÁTICO PARA FORMAÇÃO EMPREENDEDORA